



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 11 de dezembro de 2024.

No décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala virtual meet.google.com/bdx-jpny-shk, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se ordinariamente sob a presidência do coordenador, professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador), Diogo Martins Souto (coordenador-adjunto), Ronaldo Santos da Silva (membro titular), Nilson dos Santos Ferreira (membro titular), Javier Ernesto Gonzalez Sanchez (membro titular), Gerson Cortês Duarte Filho (membro suplente), Divanízia do Nascimento Souza (membro titular), Nayara Isabelle Feliciano Souza (representante discente - mestrado) e Deusalete Camara Vilar Neta (representante discente - doutorado).

1. APRECIACÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. A ata da 11ª reunião ordinária de 13 de novembro de 2024 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade.

2. APRECIACÃO DAS SOLICITAÇÕES DE EXAMES DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ I.

2.1. A doutoranda **Barbeny de Jesus Santos** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ I** e encaminhou à banca um artigo aceito ou submetido após início do doutorado em periódico com fator de impacto definido pelo JCR, comprovando que o artigo está em processo de análise do(s) parecerista(s) do periódico, e que o doutorando seja o primeiro autor. O orientador propôs como avaliador o professor Dr. **Camilo Bruno Ramos de Jesus** (DFCI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação (EQ I) apresentada pela discente **Barbeny de Jesus Santos** e a escolha do avaliador **foram aprovados por unanimidade**.

2.2. O doutorando **Junio de Oliveira Maciel** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ I** e encaminhou à banca um artigo aceito ou submetido após início do doutorado em periódico com fator de impacto definido pelo JCR, comprovando que o artigo está em processo de análise do(s) parecerista(s) do periódico, e que o doutorando seja o primeiro autor. O orientador propôs como avaliador o professor Dr. **William de Souza Santos** (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação (EQ I) apresentada pelo discente **Junio de Oliveira Maciel** e a escolha do avaliador **foram aprovados por unanimidade**.

2.3. O doutorando **Fagner Justiniano de Andrade Santos** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ I** e encaminhou à banca uma monografia versando sobre o seu projeto de pesquisa. O orientador propôs como avaliador o professor Dr. **Milan Lalic** (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação (EQ I) apresentada pelo discente **Fagner Justiniano de Andrade Santos** e a escolha do avaliador **foram aprovados por unanimidade**.

3. APRECIACÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DOUTORADO DO DISCENTE ANDERSON TIAGO NASCIMENTO DA SILVA. O coordenador apresentou a solicitação de prorrogação enviada pelo aluno de doutorado que necessita apenas de um crédito para integralizar a carga horária das disciplinas e por isso ele pediu mais três meses para cursar uma disciplina optativa ofertada pelo seu orientador. Em seguida, foi lido o parecer do professor Joatan que é favorável ao requerimento do discente. Colocado em votação, o parecer da comissão de supervisão discente favorável ao pedido de prorrogação de **três meses** no prazo de defesa da tese do aluno **Anderson Tiago Nascimento da Silva** foi aprovado por unanimidade.

4. APRECIACÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DOUTORADO DO DISCENTE EMANOEL SILVA CARVALHO. Inicialmente, o coordenador apresentou a solicitação de prorrogação de prazo para a defesa do doutorado de Emanuel Silva Carvalho. Em seguida, o professor Nilson, orientador do aluno, comentou que tiveram algumas dificuldades na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

pesquisa, por conta de problemas em equipamentos e infraestrutura na área de magnetismo, impossibilitando a realização de experimentos fundamentais para a conclusão da pesquisa, mencionando também a questão de problemas de saúde que o aluno já enfrentou no seu doutorado, necessitando até de trancamento por oito meses. Dando continuidade, o coordenador leu o parecer do professor Joatan que é favorável ao pedido de prorrogação solicitado. Colocado em votação, o colegiado aprovou por unanimidade a prorrogação por **doze meses** da defesa de doutorado do discente **Emanoel Silva Carvalho**. **5. APRECIACÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DOUTORADO DA DISCENTE MARIA JUSSARA MATOS NASCIMENTO.** Inicialmente, o professor Ronaldo resumiu os fundamentos do pedido de prorrogação da discente em três fatores: a quebra de equipamentos para realizar as medidas experimentais; a necessidade de realização de novas análises em artigos que já haviam sido submetidos em revistas científicas e as medidas de microscopia de força elétrica (C-AFM), fundamentais para complementar a caracterização dos materiais estudados no trabalho da doutoranda. Dando seguimento, o orientador da discente, professor Ronaldo, concluiu que o pedido de prorrogação de sua aluna foi de seis meses, mas acredita que antes disso ela estará com a tese pronta para ser defendida. Em seguida, o coordenador apresentou o parecer expedido pelo professor Marcos Couto. Em seu parecer, o professor Marcos Couto não viu a necessidade imediata de seis meses de prorrogação, sugerindo inicialmente que se prorrogue dois meses, e caso seja necessário, a prorrogação poderá ser renovada a cada dois meses até completar os seis meses solicitados. A seguir, o professor Ronaldo disse que essa sugestão do professor Marcos Couto é boa porque não desmotiva o discente das suas obrigações. Finalizando as discussões, o professor Nilson comentou que tinha pensado em um prazo de quatro meses para a prorrogação da aluna, mas depois terminou concordando com os comentários do professor Ronaldo. Após as discussões, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer do professor Marcos Couto favorável à **prorrogação inicial de dois meses**, e caso necessário, *a renovação a cada dois meses até completar seis meses* na data de defesa de doutorado de **Maria Jussara Matos Nascimento**. **6. APRECIACÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DOUTORADO DO DISCENTE ALLAN WENDELL SILVA DOS SANTOS.** Inicialmente, a professora Divanízia, orientadora do requerente, comentou que o seu aluno submeteu o artigo da tese em 2023 e que somente em outubro de 2024, após a segunda submissão, ele foi aceito, concluindo que o aluno ainda precisa fazer o exame de qualificação EQ II. Em seguida, o coordenador leu o parecer do professor Marcos Couto que é favorável à prorrogação até o final de fevereiro de 2025. Colocado em votação, o parecer do professor Marcos Couto favorável à prorrogação de defesa de doutorado de **Allan Wendell Silva dos Santos até 28 de fevereiro de 2025** foi aprovado por unanimidade. **7. APRECIACÃO DA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ II DE ALLAN WENDELL SILVA DOS SANTOS.** O doutorando **Allan Wendell Silva dos Santos** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ II** e encaminhou à banca um artigo aceito após o início do doutorado em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 ponto definido pelo JCR, sendo o doutorando o primeiro autor. A orientadora propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. **Marcos Vinícius dos Santos Rezende** (DFI-UFS), Prof. Dr. Nilson dos Santos Ferreira (DFI-UFS) e Prof. Dr. Danilo Oliveira Junot (DFAT-UERJ). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **8. APRECIACÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO PARA 2025/1.** Inicialmente, o coordenador passou a palavra para o professor Diogo, que faz parte da comissão de seleção. Então, o professor Diogo apresentou o relatório com o resultado provisório mostrando as tabelas de aprovação em Física da Matéria Condensada e Astrofísica para o mestrado e em seguida, para o doutorado. Ele comentou que receberam dois recursos que estão sendo analisados e até a próxima sexta-feira será divulgado o relatório final. Em seguida, o professor Javier questionou por que no caso de astrofísica, nível de mestrado, tivemos três



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

candidatos aprovados e foi disponibilizada apenas uma vaga. Então, o coordenador explicou que os excedentes que foram aprovados somente podem se matricular se houver desistência de algum candidato classificado. Dando continuidade, o professor Nilson comentou que, em relação ao novo barema de pontuação, nessa seleção, o processo foi mais eficiente e que funcionou muito bem, concluindo que a mudança trouxe resultados positivos para a avaliação. Em seguida, o professor Diogo concluiu concordando com os comentários feitos pelo professor Nilson e com todas as mudanças ocorridas no processo de avaliação. Finalizando as discussões, o **resultado preliminar** do processo seletivo para o mestrado e doutorado, para 2025/1, foi aprovado pelo colegiado do PPGFI.

9. APRECIÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA INTERNA DO PDSE. O coordenador disse que esse item é basicamente para informar que a seleção para o doutorado sanduíche no exterior (PDSE 2024.2) já foi feita e apenas um candidato fez inscrição e foi escolhido. O candidato aprovado foi **Emanoel Silva Carvalho**. **10. O QUE OCORRER.** O coordenador solicitou que todos os docentes do programa atualizem o currículo lattes para que possam ser analisados pela comissão de avaliação docente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 11 de dezembro de 2024.